

*JM* *Pusa*  
*Marques*

ANEXO 2017  
pág. 1 / 7

*AM*

ANEXO  
PERÍODO DE 2017

1. Identificação da entidade:

1.1. Denominação da entidade:

Associação Juvenil Jovens em Caminhada

1.2. Sede:

Rua São João 3, Braga - 4700-325 BRAGA

1.3. Natureza da atividade:

A Associação Juvenil Jovens em Caminhada é uma Instituição Particular de Solidariedade Social constituída com o objetivo de satisfazer carências sociais e praticar atos de culto católico

1.4. Denominação e sede social da entidade – mãe imediata:

Não Aplicável

1.5. Denominação e sede social da entidade – mãe final:

Não Aplicável

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas, de acordo com o sistema de normalização contabilística para as entidades sem fins lucrativos (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março de 2011.

**Instrumentos legais da NCRF-ESNL:**

Portaria n.º 986/2009, de 07 de setembro;

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho – SNC;

Portaria n.º 105/2011, de 14 de março - Modelos de Demonstrações Financeiras;

Portaria 106/2011, de 14 de março – Código de Contas;

Aviso n.º 6726 – B/2011 – 14 de março – NCRF-ESNL;

Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho NCRF-ESNL

Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho - Modelos de Demonstrações Financeiras

Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho - Código de Contas

Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho

2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não existiram, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2017 são comparáveis, em todas as contas, com os valores do período de 2016.

3. Principais políticas contabilísticas:

3.1. Principais políticas contabilísticas

a) Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

b) Ativos fixos tangíveis

As políticas contabilísticas de ativos fixos tangíveis encontram-se explicadas na nota 4.

De acordo com o parágrafo 7.5 do Aviso n.º 8259/2015, de 16 de julho, que vigora a partir do período de 01/01/2017, as designadas propriedades de investimento (terrenos e edifícios) são reconhecidas como ativos fixos tangíveis.

c) Imposto sobre o rendimento

A entidade reconhece no período a totalidade das responsabilidades fiscais com ela associada, segundo o método do imposto a pagar.

*Paulo Marques*  
*JZ* *AM*

ANEXO 2017  
pág. 2 / 7

**d) Créditos a receber**

As contas de "Outros créditos a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas "Perdas de imparidade acumuladas", para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

**e) Caixa e equivalentes de caixa**

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

**f) Provisões**

A Entidade analisa periodicamente eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

**g) Fornecedores e outras dívidas a pagar**

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

**h) Financiamentos bancários**

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

**i) Rendimentos e ganhos**

As políticas contabilísticas encontram-se explicadas na nota 8.1.

**j) Subsídios e outros apoios das entidades públicas**

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre as condições para o receber.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis estão registados no balanço na rubrica "Outras variações nos fundos patrimoniais" e:

- Quando relativos a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, são imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;

- Quando relativos a ativos fixos tangíveis não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, mantidos nos Fundos Patrimoniais, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

**b) Outras políticas contabilísticas:**

Não aplicável.

**c) Principais pressupostos relativos ao futuro:**

Aquando da preparação de demonstrações financeiras, o órgão de gestão fez uma avaliação da capacidade da entidade de prosseguir em continuidade, tendo concluído que não existem incertezas materiais relacionadas com acontecimentos ou condições que possam lançar dúvidas significativas acerca da capacidade da entidade de prosseguir em continuidade.

Assim as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade.

**d) Principais fontes de incerteza das estimativas:**

As principais estimativas utilizadas são relativas a imparidade de créditos a receber, ou seja créditos incobráveis, e da vida útil de ativos depreciables.

**3.2. Alterações nas políticas contabilísticas:**

Não aplicável.

**3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas:**

Não aplicável.

**3.4. Correção de erros de períodos anteriores:**

Não aplicável.

**3.5. Adoção pela primeira vez das NCRF-ESNL (divulgação transitória):**

Não aplicável.

**4. Ativos fixos tangíveis:**

**4.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.**

**a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Os bens do património histórico e cultural encontram-se valorizados pelo seu custo histórico.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados, ao justo valor na data da doação.

**b) Métodos de depreciação usados;**

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em sistema de duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

**c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;**

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada, como a seguir se indica:

Rubricas	Taxa Anual (%)
Terrenos e recursos naturais	0,00%
Outros edifícios e construções	2,00%
Equipamento básico	16,66%
Equipamento administrativo	16,66%
Edificações Ligeiras	16,66%
Equipamento transporte	20,00%
Equipamento informático	20,00%
Outros ativos fixos tangíveis	25,00%

**d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada, no início e no fim do período:**

Rubricas	Saldo Inicial			Saldo final		
	quantias brutas	amortização acumulada	Saldo Líquido	quantias brutas	amortização acumulada	Saldo Líquido
Bens do património hist, e art e cultural	1 800	(1 800)	0	1 800	(1 800)	0
Edifícios e outras construções	2 221	(2 221)	0	2 221	(2 221)	0
Equipamento básico	20 684	(20 684)	0	20 684	(20 684)	0
Equipamento de transporte	39 740	(39 740)	0	39 740	(39 740)	0
Equipamento administrativo	64 478	(64 478)	0	64 478	(64 478)	0
Outros ativos fixos tangíveis	498	(498)	0	498	(498)	0
<b>Total</b>	<b>129 421</b>	<b>(129 421)</b>	<b>0</b>	<b>129 421</b>	<b>(129 421)</b>	<b>0</b>

**e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:**

Não Aplicável

**f) Quantia e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural:**

Não Aplicável

**4.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos.**

A Associação Juvenil está instalada num edifício Alheio pertencente à Junta de Freguesia.

Para funcionar realizou obras que foram divididas em duas fases.

Para um correcto registo e como a taxa de Amortização dos edifícios, era de 4%, as despesas associadas a essas duas fases foram contabilizadas e estendidas por 25 Anos.

No sentido de reconhecer gastos em função dos rendimentos o mesmo foi feito com os subsídios recebidos para o efeito.

Neste exercício as despesas tem os valores indicados nos quadros abaixo:

Rubricas	conta SNC	Saldo Inicial	Amortizações	Saldo Líquido
Obras em edifícios Alheios 1ª Fase	28111	96 916,43	93 039,77	3 876,66
Obras em edifícios Alheios 2ª Fase	28112	161 868,90	155 394,14	6 474,76
<b>Total</b>		<b>258 785,33</b>	<b>248 433,91</b>	<b>10 351,41</b>

4.3. Ativos fixos tangível expressos por quantias revalorizadas.  
Não Aplicável

**5. Ativos intangíveis:**

Não Aplicável

**6. Custos de empréstimos obtidos:**

Os custos são sempre reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

**7. Inventários:**

7.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Os produtos acabados e intermédios, como os produtos e trabalhos em curso, encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais de fabrico.

Caso exista, é registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

A perda é revertida quando deixar de existir, devido à venda, regularização ou alteração do custo de mercado.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

7.2. A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade:

Quantias escrituradas de inventários	31/12/2017			31/12/2016		
	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias (líquidas) escrituradas	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias (líquidas) escrituradas
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	378,89	0,00	378,89	425,45	0,00	425,45
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Totais</b>	<b>378,89</b>	<b>0,00</b>	<b>378,89</b>	<b>425,45</b>	<b>0,00</b>	<b>425,45</b>

7.3. A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período:

Custo de Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	Ano de 2017			Ano de 2016		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Inventários iniciais	0,00	425,45	425,45	0,00	24 301,09	24 301,09
Compras	0,00	19 438,50	19 438,50	0,00	1 584,04	1 584,04
Inventários finais	0,00	378,89	378,89	0,00	425,45	425,45
<b>Custos no período</b>	<b>0,00</b>	<b>19 485,06</b>	<b>19 485,06</b>	<b>0,00</b>	<b>25 459,68</b>	<b>25 459,68</b>

7.4. Quantia de qualquer ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período, bem como qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período, e circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a tal reversão;

Não aplicável

**8. Rendimentos e gastos:**

8.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade.

O rédito é reconhecido líquido de impostos, abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios descritos a seguir se encontrem cumpridos.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências estejam substancialmente resolvidas. Baseando-se suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de entidade, natureza da transação e especificidade do acordo.

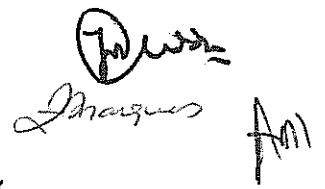
Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

8.2. Quantia de rédito reconhecida durante o período:

Não Aplicável

**9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:**

  
 Marques AM

9.1. Para cada classe de provisão  
 Não aplicável

9.2. Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de passivos contingentes à data do balanço  
 A responsabilidade por garantias prestadas pela Entidade em 31 de Dezembro de 2017 era a seguinte:

**10. Subsídios e outros apoios das entidades públicas:**

10.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nos fundos patrimoniais.

Descrição	Ano de 2017	Ano de 2016
<b>Subsídios, doações e legados à exploração</b>		
Subsídios do Estado e outros entes públicos	64 209	59 689
Subsídios de outras entidades	48 653	41 847
	<b>112 862</b>	<b>101 536</b>

10.2. Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades:  
 Não aplicável.

10.3. Principais doadores/fontes de fundos:

A Associação Juvenil está instalada num edifício Alheio.

Para iniciar funcionamento realizou obras, que foram dívidas em duas fases.

Para um correcto registo e como a taxa de Amortização dos edifícios, era de 4%, as despesas associadas a essas duas fases foram contabilizadas e estendidas por 25 Anos.

No sentido de reconhecer gastos em função dos rendimentos o mesmo foi feito com os subsídios recebidos para o efeito.

Neste exercício os Subsídios têm os valores indicados nos quadros abaixo:

Rubricas	conta SNC	Saldo Inicial	Amortizações	Saldo Líquido
CRSS - BRAGA	5931	93 964	90 205	3 758,54
Instituto da Juventude	5932	22 446	21 548	897,83
Companhia de Jesus	5933	27 967	26 848	1 118,68
Faculdade de Filosofia	5934	2 494	2 394	99,76
Total		146 870	140 995	5 875

**11. Instrumentos financeiros:**

11.1. Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros.

Além do explicitado na nota 3, informamos que os investimentos financeiros em outras empresas estão registados ao custo.

11.2. Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:  
 Não aplicável.

11.3. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica dos fundos patrimoniais.  
 Não aplicável.

11.4. Quantia escriturada de ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor e termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.  
 Não aplicável.

11.5. Ajustamentos de valor reconhecidos no período para cada natureza de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor.  
 Não aplicável.

11.6. Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:  
 Não aplicável.

11.7. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

**12. Benefícios dos empregados:**

12.1. Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras e número de membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão e alterações no mesmo período ocorridas:

Categoria	Ano de 2017	Ano de 2016
Empregados / Assalariados	5	5

Categoria / Funções	Nº de Funcionários
Assistencia Social	1
Reccionista	1
Cozinheira	1
Guarda Rondista	1
Monitor	1
Total	5

12.2. Compromissos existentes em matéria de pensões:

Não aplicável

12.3. Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão:

Os órgãos diretivos não são remunerados.

**13. Acontecimentos após a data do balanço**

13.1. Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço.  
Não aplicável.

**14. Agricultura**

Não aplicável.

**15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais:**

15.1. Dívidas em mora ao Estado

A entidade declara que não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, e que a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

15.2. Honorários do Revisor Oficial de Contas

Não Aplicavel.

**16. Voluntariado**

Mapa de Voluntariado

FUNÇÕES DESEMPENHADAS	Nº Pessoas	T. Horas
Cozinhar	20	10
Limpeza da casa	12	7
Animador desportivo	3	3,5
Animador Cultural	2	2
Serviços administrativos	4	3
Assistência Médica	1	10
Assistência Social	0	0
Assistentes nocturnos	9	10
Tempos livres	12	4

NOTA: A média de horas/semana  
que cada voluntario dá de acordo  
com uma escala de serviço.

Braga, 16 de Março de 2018

A Direção

O Contabilista Certificado

X *José Silva Afonso*

*José Silva*

*Lúcia Solanda Pinto da Silva Marques*

*Amorim*